



Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 152.00002904/2024-76

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Atas de Reuniões do Conselho Fiscal - 2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram remotamente os Conselheiros Titulares Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Anselmo Deniz Campos Junior, Fábio Teizo Belo da Silva e Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda. Esteve ausente, por motivos justificados, James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu suplente Marcos Akamine Wolff. Ainda de modo remoto, participaram também os Conselheiros Suplentes Marco Antônio Chicaroni e Hélio Gabriel Jorge Cardoso Vieira. Participaram presencialmente o Conselheiro Titular Nerylson Lima da Silva; o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos; a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; e a Assessora da Presidência, Anna Ligia Souza Machado. Inicialmente, André Moura Robles informou que há quórum para começar a reunião. Sendo assim, passou para a eleição do Presidente e do Vice-presidente, ressaltando que, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Fiscal (Artigos de 8 a 10), quando há vacância da Presidência e

da Vice-Presidência, a eleição deve ser feita na primeira reunião em que houver possibilidade de votação. André Moura Robles esclareceu que estava aguardando a posse dos novos Conselheiros para realizar a referida eleição, a qual pode ser feita hoje. Além disso, em nome da Diretoria de Administração e Finanças da SPPREV, André Moura Robles deu boas-vindas aos novos Conselheiros e colocou sua equipe à disposição para o que for necessário. Fábio Teizo Belo da Silva agradeceu pelas boas-vindas e apresentou-se, informando que, no momento, atua na Secretaria de Gestão e Governo Digital, como Coordenador da Unidade Central de Recursos Humanos. Pontuou também que já atuava na Administração Estadual desde o início de 2023, como Assessor de Gabinete. Fábio Teizo Belo da Silva destacou, ainda, que é servidor de carreira da Prefeitura de São Paulo, atuando como procurador do município desde 2000. Por fim, colocou-se à disposição para auxiliar em tudo o que for necessário. Na sequência, antes de realizar a eleição, André Moura Robles ressaltou que ocorreram mudanças na Secretaria dos Conselhos. Por isso, a Alessandra Mathias Moris Moleiro, atual Secretária dos Conselhos, está finalizando a redação da Ata da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a qual será encaminhada ainda hoje para aprovação dos membros do Conselho. Após, André Moura Robles retomou a votação da Presidência e da Vice-Presidência do Conselho Fiscal, lembrando que, em cumprimento ao Regimento Interno, deverão ocupar os referidos postos representantes dos servidores. Diego Marcelino dos Reis Teixeira mencionou, então, os nomes dos representantes dos servidores presentes na reunião, os quais, além dele, são o Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda e o Anselmo Deniz Campos Junior. Depois de citar os referidos nomes, Diego Marcelino dos Reis Teixeira solicitou que os interessados se pronunciassem. Anselmo Deniz Campos Junior sugeriu que Diego Marcelino dos Reis Teixeira permanecesse na Presidência do Conselho, tendo em vista que já vinha ocupando esse posto. Na sequência, o Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda manifestou-se favorável a essa decisão. Diante disso, Diego Marcelino dos Reis Teixeira foi eleito Presidente do Conselho e perguntou quem se candidataria à Vice-Presidência. Anselmo Deniz Campos Junior mostrou-se interessado e, com a aprovação do Diego Marcelino dos Reis Teixeira e do Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, foi

eleito Vice-Presidente do Conselho. Na sequência, foi passada à palavra ao André Moura Robles, que transmitiu os informes gerais, comunicando que a SPPREV passou por Auditoria, tendo suas contas avaliadas pelo Governo Federal. Essa avaliação encerrou no fim da semana passada, finalizada sem irregularidades. O Auditor Fiscal fez apenas duas ressalvas às contas, as quais, basicamente, foram por conta da questão da ação judicial que a SPPREV tem, garantindo que não é necessário ao Estado de São Paulo fazer a capitalização. Eles alegam que há uma legislação que é descumprida pelo Estado. Como a SPPREV discorda dessa alegação, a autarquia ingressou com uma ação judicial de caráter liminar e houve o ganho de causa do Estado de São Paulo. Sendo assim, enquanto perdurar essa situação, o Estado de São Paulo não precisa fazer essa capitalização, a não ser que queira. A outra ressalva é referente à taxa de administração, em que foi pontuado que a SPPREV usa um valor maior que o aprovado na taxa. Mas isso seria decorrente também do Regime de Repartição Simples que a autarquia tem. O Auditor afirmou que a explicação está plausível. Esclarecemos para ele que fazemos a taxa, ou seja, não cobramos a taxa do beneficiário. É diferente dos outros regimes, onde há um limite percentual que você aplica aos beneficiários. Mas o Estado de São Paulo não cobra essa taxa dos beneficiários. Essa taxa é suportada pelo próprio Estado, à medida da proporção da sua folha. André Moura Robles destacou que o Tribunal de Contas também fez um apontamento parecido e ainda serão prestados os devidos esclarecimentos. Ressaltou também que a taxa é fixada em torno de R\$ 102 milhões e que a alegação do Tribunal é que a SPPREV gastou mais que a taxa em 2022. Isto é, o raciocínio do Tribunal é que a autarquia tem de receita a taxa, além de outras receitas, como a restituição de operação de consignatárias e o valor de investimentos. Nós gastamos esse valor também para custear a administração. Porém, como o valor gasto supera os R\$ 102 milhões, o Tribunal de Contas alega que a SPPREV gastou mais do que a gente podia porque foi superado o valor da taxa. Mas isso não é algo preocupante, pois não há irregularidades nos apontamentos do Auditor Federal. André Moura Robles destacou, então, que a SPPREV está passando também pela auditoria das contas de 2022 do Tribunal de Contas, o qual já emitiu um relatório prévio. A autarquia já tem

todas as explicações, as quais serão transmitidas assim que houver a abertura do sistema, que está fechado devido à suspensão dos prazos processuais no fim de ano. Em seguida, foi comunicado que a SPPREV já está passando pela auditoria independente, realizada pela empresa Bazzaneze Auditores, ganhadora da licitação, conforme pontuado na reunião de novembro. Os trabalhos em campo foram iniciados na última segunda-feira. Os auditores da Bazzaneze ficarão essa semana inteira fazendo a prospecção dos documentos da autarquia para emitir um primeiro relatório, o qual está previsto para ser divulgado dia 5 de janeiro. Quando sair esse primeiro relatório, será encaminhado junto aos demais documentos para o Conselho Fiscal. André Moura Robles pontuou que, conforme discutido na última reunião do Conselho, pode ficar pré-agendada uma apresentação da Bazzaneze Auditores Independentes, a fim de que o Conselho conheça a empresa, bem como o relatório emitido. Será necessário apenas convocá-los com, no mínimo, cinco dias de antecedência, de acordo com o previsto em contrato. André Moura Robles comunicou também que a SPPREV estava aguardando o decreto de encerramento das contas de 2023. Foi publicado, então, o Decreto nº 68.187/2023, estipulando os prazos para que a autarquia faça todas as solicitações de receitas, alterações orçamentárias, empenhos, restos a pagar, adiantamento e despesas. Diante disso, a SPPREV já está adotando as providências. O SIR, que é referente à receita, já finalizou. O SAO, que diz respeito à alteração orçamentária, também da nossa parte já foi finalizado. Estamos na pendência de receber alguns créditos na previdência, mas quem está solicitando isso diretamente é a Subsecretaria de Orçamento. Portanto, a autarquia está aguardando esses valores para que se possa fechar o exercício. Os empenhos da administração já foram basicamente finalizados. André Moura Robles prosseguiu explicando que Marcos de Oliveira Campos já finalizou a questão dos restos a pagar, pois há prazo para inscrição. Revigoração de empenhos de exercícios anteriores também é preciso passar para o ordenador de despesa, que é o Presidente, para que ele autorize o revigoração desses restos a pagar e também a inscrição dos não processados. Tudo será atendido por parte da SPPREV. A autarquia está apenas aguardando a complementação de orçamento, pois se não for complementado, não será possível fechar no

prazo. É um valor significativo. Espera-se um orçamento em torno de R\$ 5.6 bilhões, se não mudou nada, para encerrar o exercício. Há um esforço coletivo para que isso saia com a maior brevidade possível. A última informação é que estava em fase de elaboração um novo decreto do Governador junto à Casa Civil. Encerrando os informes gerais, André Moura Robles comunicou que estão terminando as reformas na autarquia, especialmente no 11º andar. Inclusive, a sala de reunião dos Conselhos passou por uma modificação em seu layout, ficando apta para receber os Conselheiros. Além disso, haverá também a contratação de algumas divisórias. Provavelmente, o pregão ocorrerá no início do próximo ano, assim que abrirem os sistemas. Em seguida, foi passada a palavra a Diego Marcelino dos Reis Teixeira, que agradeceu pela comunicação dos informes gerais e perguntou se algum Conselheiro tinha considerações a fazer. Diego Marcelino dos Reis Teixeira aproveitou a oportunidade para perguntar se há alguma novidade em relação à nomeação dos novos Técnicos. André Moura Robles respondeu que não há nenhuma novidade e ressaltou que havia sido conferida uma autorização para que fossem chamados, aproximadamente, 25 Técnicos. Foi dada essa autorização pela Assessoria de Políticas Salariais, mas não foi dado andamento. A SPPREV está aguardando uma finalização formal para que se dê andamento às contratações. Diego Marcelino dos Reis Teixeira agradeceu pelo esclarecimento e pediu para confirmar o cronograma das atividades da auditoria, que consiste no trabalho que está sendo realizado em campo para emitir um primeiro relatório no dia 5 de janeiro, o qual será encaminhado ao Conselho junto aos demais documentos a serem analisados e deliberados na próxima reunião para, então, convocar a Bazzaneze Auditores Independentes para a reunião de fevereiro. André Moura Robles explicou que esse relatório do primeiro semestre é mais preparatório, ou seja, é um documento que não exige deliberação ou emissão de Parecer por parte do Conselho. Esse primeiro relatório é para se ter conhecimento de como estão os trabalhos e uma preparação para as questões relativas ao Balanço. Diego Marcelino dos Reis Teixeira disse ainda ter dúvida em relação à convocação da empresa para discutir o relatório que será encaminhado ao Conselho. André Moura Robles esclareceu, então, que os Conselheiros podem perguntar à Bazzaneze, na

próxima reunião, como estão os trabalhos da empresa, o que estão achando e se há algum alerta. Essas questões podem ser discutidas nesse momento, pois dão conforto aos Conselhos para aprovarem as contas da autarquia. Diego Marcelino dos Reis Teixeira agradeceu pelos esclarecimentos, prosseguindo para o próximo item da pauta, que é a apresentação da parte previdenciária do Relatório Gerencial de Outubro de 2023, apresentado por Ivete Tie Nagata, que começou falando da variação das receitas em comparação ao mês anterior, onde houve uma queda em relação a setembro. Os pontos principais que influenciaram essa queda estão relacionados. Porém, serão pontuados os itens que tiveram algum evento que não é o cotidiano. Em relação à contribuição do servidor ativo e da contribuição patronal, a variação da queda ocorreu em decorrência do pagamento do 13º salário da Unicamp, ocorrido no mês anterior. Em relação à contribuição de inativos e pensionistas, a variação ocorreu devido ao pagamento da Participação nos Resultados - PR dos Fiscais no mês anterior. Royalties são variações normais que recebemos. Na compensação previdenciária houve um aumento da receita porque o RGPS aprovou mais requerimentos que enviamos do que o normal. André Moura Robles aproveitou o momento para explicar que a Unicamp tem a sua autonomia, ou seja, em um mês específico do ano, nesse caso em setembro, a referida universidade paga a primeira parcela do 13º salário, diferente do que ocorre com os inativos e os pensionistas das outras folhas. Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, falando que a insuficiência financeira é uma decorrência. O evento que aconteceu nesse ponto que impactou na insuficiência foi a pendência de liquidação das Universidades (USP e Unesp). As Universidades continuam trabalhando nos moldes anteriores à mudança do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. A insuficiência financeira das Universidades ainda entra como receita orçamentária para a SPPREV. Gerando, assim, alguns reflexos. André Moura Robles esclareceu que a pendência que aqui ficou de liquidação, normalmente, eles acertam no mês subsequente. Ivete Tie Nagata continuou a apresentação informando que, a partir de 2024, todo o Estado vai trabalhar no novo roteiro. Mas a aplicação efetiva pode não ser de imediato. A Administração Direta só conseguiu entrar no novo modelo no segundo

semestre. As Universidades e os outros Poderes, provavelmente, levarão um tempo. A base é o novo roteiro que usamos na Administração Direta. Tanto as Universidades quanto os outros Poderes possuem uma particularidade em relação à folha de inativos que é diferente do Poder Executivo. André Moura Robles pontuou que, no caso do Poder Executivo das Diretas, a folha é totalmente processada pela São Paulo Previdência. Já os inativos dos outros Poderes e das Universidades ainda precisam ser absorvidos pela São Paulo Previdência. André Moura Robles disse, ainda, que se surpreenderia se isso não fosse um apontamento de auditoria, tendo em vista que é uma questão recorrente. Por isso, acredita que será um apontamento da auditoria, pois eles alegam que a situação da absorção é um descumprimento de obrigações legais e essa questão do MCASP pode ser também uma ressalva devido à situação da contabilização ainda da insuficiência financeira dos outros Poderes e Universidades como insuficiência financeira, sendo que o MCASP já dizia que, na verdade, isso não poderia ser dessa forma. Ivete Tie Nagata prosseguiu a apresentação, falando sobre a forma como são distribuídas algumas receitas para abatimento da insuficiência e que esse resumo e as informações apresentadas constam da nota explicativa do Relatório Gerencial. Em relação às despesas, comparado ao mês anterior, houve uma queda. O ponto principal é a despesa com os inativos. Mais uma vez temos o problema da liquidação das Universidades (USP e Unesp) e as despesas com pensionistas, que também teve uma queda em decorrência do pagamento da PR dos Fiscais, no mês anterior. Nesse momento, André Moura Robles destacou uma consequência direta dessa não liquidação e do não reconhecimento da receita no mês de outubro. Automaticamente isso sendo regularizado no mês de novembro, há um incremento nas despesas e nas receitas. Então, se dissermos que deixamos de liquidar, por exemplo, R\$ 150 milhões em outubro, havendo a regularização em novembro, haveria um incremento e, entre aspas, um aparente crescimento da despesa previdenciária. Não aparecerá em novembro porque o mês já fechou. Ainda que saia retroativo, o sistema estará fechado. Não conseguiremos liquidar no mês de competência correto. Liquidaremos em dezembro. Por isso, ficará um volume mais alto em dezembro. Quando olhar as despesas do ano ficará um pouco descasado. Mas no total não haverá problema. Esse

esclarecimento é para sanar futuras dúvidas quando o Conselho analisar o relatório de novembro. Após, Ivete Tie Nagata retomou a apresentação, complementando a informação das despesas com COMPPREV, que teve uma queda porque aprovamos menos requerimentos no mês de outubro. A variação das receitas e das despesas vai aumentando todo mês; ela é cumulativa e a diferença para esse mês é exatamente o total que tem na última linha da planilha, denominada como “déficit financeiro”, que corresponde a R\$ 2.470 bilhões. Essa é a diferença que foi incrementada na diferença entre receitas e despesas do mês. André Moura Robles acrescentou que essa é a insuficiência financeira que não é mais contabilizada como receita. Agora esse é o déficit, como chamamos. No próximo ano, possivelmente, ficará zerada a insuficiência financeira e só teremos déficit. Não haverá mais contabilização de insuficiência financeira como receita. Pelo menos é o que se pretende para o ano de 2024. Em seguida, Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou se algum Conselheiro deseja se manifestar. Como não houve considerações, Marcos de Oliveira Campos iniciou a apresentação da parte administrativa, falando sobre as receitas administrativas do mês de outubro, quando a SPPREV fechou com R\$ 12.553 milhões de receitas administrativas, fato que representa um crescimento de 3.54 em relação ao mês anterior. Também tiveram algumas variações nas três principais receitas. A remuneração de investimentos da renda fixa teve um crescimento de 2,51 pela representatividade. Percentualmente, tiveram outras que cresceram mais. Porém, não são significativas. Houve um aumento de 18% na restituição de custos de operações das consignatárias, devido ao reajuste reaplicado todo ano. Não será esse valor todos os meses, mas houve um aumento pontual por conta de reajuste aplicado. Marcos de Oliveira Campos esclareceu, ainda, que custos das consignatárias são um percentual que cobramos para processar isso na folha dos beneficiários e na parte administrativa também. Isto é, o aposentado vai ao banco, faz um financiamento ou é de uma associação e para fazer esse desconto e esse repasse para o banco ou para a associação, cobramos um percentual, que é a nossa receita própria. Então temos essa receita de R\$ 2.6 milhões no mês. André Moura Robles informou que a base legal para isso está prevista no Decreto nº 60.435/2014, o qual



autoriza dois tipos de desconto. Há a taxa por tipo de consignação e a taxa de operação por cada consignação. Nesse momento, Nerylson Lima da Silva disse ter esclarecido sua dúvida em relação ao assunto. Marcos de Oliveira Campos continuou a apresentação, informando que essa receita teve um crescimento de 18% no mês. A outra principal receita que a SPPREV tem é a taxa de administração, a qual teve um crescimento baixo no mês, basicamente estável, de R\$ 9 milhões. O percentual da taxa de administração que a autarquia teve em 2023 foi de 0,133 da folha do Estado (folha de aposentados e pensionistas do ano anterior, com base na folha do exercício de 2022; 133%). Em relação à taxa, durante o ano inteiro, a única pendência que tem é do IAMSPE e é uma pendência que permanece desde junho. É um valor baixo. São R\$ 4.350,91 que eles pretendem regularizar até o final do exercício. No ano passado, também houve esse problema por uma questão orçamentária. O IAMSPE precisa pedir essa reprogramação ou esse crédito para conseguir passar isso para a SPPREV. Em relação às despesas administrativas, a autarquia fechou o mês de outubro com R\$ 8,7 milhões, o que representa uma queda de 13,6% em relação ao mês anterior, que havia sido de R\$ 10 milhões. Basicamente, a grande variação que houve aqui é que, no mês anterior, a SPPREV havia pagado a Bonificação por Resultados - 2022 dos empregados. Por isso, nesse mês, houve uma despesa pontual. Até por isso percebe-se essa queda nas despesas de pessoal, uma queda de 41% no segundo item, que é a maior despesa. Basicamente, 37% das nossas despesas administrativas são despesas de pessoal e 62% são despesas de custeio, que entra no grupo de outras despesas correntes. Nesse momento, Nerylson Lima da Silva solicitou ao Marcos de Oliveira Campos esclarecimentos sobre o aumento das despesas com serviços médicos hospitalares. Marcos de Oliveira Campos explicou, então, que esse aumento se deu porque, no mês anterior, a empresa não havia apresentado a nota fiscal. Já em outubro, a empresa apresentou duas competências. A liquidação se dá com base na documentação fiscal. Isto é, aconteceu o serviço, mas se a empresa não apresentar a nota, a autarquia não consegue fazer a liquidação. Então, em outubro, a empresa apresentou as notas referentes aos meses de setembro e de outubro. Como entraram duas competências, basicamente, o aumento se deu por conta disso. André

Moura Robles pontuou também que não basta somente a empresa apresentar a nota, isso é apenas um dos fatores. O processo tem que ser atestado pelos fiscais que fazem a fiscalização do contrato para só depois ser pago. Muitas vezes há a apresentação da nota, mas surge uma glosa ou algum problema que impede o pagamento. O pagamento só é liberado depois de atestado por todos os fiscais de cada contrato. Dando continuidade à apresentação, Marcos de Oliveira Campos informou que há outros itens de despesas que tiveram queda que justifica essa queda total do mês. Basicamente, essas quedas foram por conta do ressarcimento da Secretaria da Fazenda e Planejamento. No mês anterior, havíamos feito um ressarcimento do mês de setembro e, nesse mês, não houve a apresentação do ofício para ressarcimento. A SPPREV paga proporcionalmente ao que ocupa no prédio. Mas para a autarquia pagar e ressarcir a Secretaria da Fazenda e Planejamento, eles precisam pagar as empresas, apurar a nossa participação e nos enviar esse. Por vezes, a Secretaria da Fazenda e Planejamento tem alguns problemas de apresentação de nota fiscal e não conseguem apurar isso. Por isso, em alguns momentos, atrasa essa apresentação. Em outubro, não houve apresentação de ofício. Por isso, tem variação de queda em serviços de vigilância, em serviços de utilidade pública etc. André Moura Robles disse ser importante ressaltar que esses pagamentos que ocorrem “fora do prazo” não geram custos adicionais à São Paulo Previdência. Ou seja, se a empresa tinha que mandar para a SPPREV a cobrança e não mandou na época oportuna ou mesmo se houve alguma glosa, o pagamento depois é feito sem correções, sem juros, sem nada. Isto é, pelo valor nominal, enviado anteriormente. Marcos de Oliveira Campos seguiu a apresentação, explicando que houve uma pequena queda de 8% em despesas de informática porque, em outubro, não houve a aprovação de parte do desenvolvimento dos serviços referentes ao SIGEPREV. Outra queda que também ocorreu foi em outros serviços de terceiros; queda de 2% porque não houve nomeação de Conselheiros. Estávamos com as reuniões de Conselhos com baixo quórum. Logo, automaticamente, a despesa caiu também. Em relação à situação do quadro de pessoal administrativo, o quadro de empregados permanentes, que são os concursados, permaneceu estável. Inclusive, essa posição já é atualizada até

novembro. Ao acabar a apresentação da parte administrativa, Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou se os Conselheiros tinham alguma consideração. Não havendo, foi dada continuidade à apresentação, tratando da parte de auditoria, a qual, excepcionalmente nesse mês, será apresentada por Marcos de Oliveira Campos, em relação ao acompanhamento que é feito das ocorrências de auditoria, referentes a 31 de dezembro de 2022, da antiga empresa. No total, tivemos 35 ocorrências. O quadro em outubro permaneceu estável. Então não houve movimentação contra a finalização. Tivemos 5 ocorrências solucionadas, 16 ocorrências esclarecidas e 14 ocorrências pendentes. A única movimentação que teve nesse mês, em relação às ocorrências, é referente à ocorrência de controle interno, número 11, que trata de alçadas e autorizações. A auditoria havia apontado que não existe uma política formal de alçadas e autorizações, a exemplo da atividade de manutenção de benefícios, pois o mesmo Técnico realiza a manutenção e a aprovação de um pagamento. A recomendação da auditoria foi de se reavaliar o acúmulo de funções e o estudo de eventuais necessidades de reestruturações de funções. Esse é um ponto que já vinha de auditorias anteriores. Houve também uma movimentação referente a um desenvolvimento que chamamos de TASK 64246, que é um desenvolvimento que está acontecendo dentro dos SIGEPREV. É um novo fluxo de revisão que surgiu depois da reforma da previdência. Fizeram uma divisão, ou seja, a fase 1 está em produção e tem uma nova fase que vai tratar desses limites de alçadas e desenvolvimentos. Houve uma divisão, um “faseamento” dentro dessa TASK e eles revisaram. Estão com uma previsão de entrega da especificação atualizada até o dia 15 de dezembro. Mantiveram o prazo de 31 de dezembro de 2023 para concluir isso. Mas estamos acompanhando. Inclusive, essa auditoria nova também está acompanhando esse ponto porque há um desenvolvimento que precisa ser feito, aprovado e validado dentro do sistema para contemplar essa segregação, esse exemplo colocado pelos auditores. Nerylson Lima da Silva perguntou se essa recomendação foi dada pelo TCE. Marcos de Oliveira Campos esclareceu que não e informou que surgiu da auditoria independente anterior, do relatório de controles internos. Além disso, destacou que não envolve opinião em relação às demonstrações contábeis. A SPPREV vem tratando essa

ocorrência no decorrer do ano. Teve essa movimentação, mas ainda carece de acompanhamento por parte da administração para conclusão. Provavelmente, as ocorrências que não forem finalizadas serão migradas para o relatório da nova empresa. Inclusive, esse é um dos pontos que eles estão avaliando nessa semana. Eles pediram esse relatório para analisar os apontamentos dos auditores anteriores para analisar o que está sendo feito, como está sendo feito, o que já foi concluído etc. Ou seja, é a sinalização inicial para o trabalho deles. Nerylson Lima da Silva perguntou se estava correta a compreensão que a auditoria não está analisando apenas a questão das alçadas, mas sim todo o processo, tendo as alçadas como uma das partes a serem analisadas. Marcos de Oliveira Campos respondeu que é isso mesmo, explicando que essa TASK contempla não só isso, pois ela é decorrente da reforma da previdência. Porém, eles estão tratando essa questão de alçadas também dentro dessa especificação. Nerylson Lima da Silva questionou se há um prazo para as 14 ocorrências que estão pendentes. Marcos de Oliveira Campos respondeu que sim e informou que todas possuem prazo. Não houve apresentação nesse mês porque não teve movimentação. Mas no relatório detalhado constam os prazos de cada uma. Durante o ano, as pendências que não foram atendidas até a data determinada, foram novamente submetidas à área responsável. Solicitamos um posicionamento para entender o que ocorreu, além de pedir que a pendência fosse atendida. Mas hoje todas estão dentro do prazo que nós colocamos. André Moura Robles pontuou que algumas precisarão ser revistas para se adequar à realidade da SPPREV. Nerylson Lima da Silva perguntou se algumas pendências foram rebatidas. Marcos de Oliveira Campos informou que essas pendências ainda estão sendo tratadas. Já as pendências que foram rebatidas, constam como esclarecidas. Ressaltou também que a auditoria é contratada para emitir opinião sobre as demonstrações contábeis e os controles internos. Só que para emitir opinião, a auditoria tem que ter um conforto. A auditoria anterior tem toda uma seara em informática. Por isso, colocaram muitos itens de informática. Eles têm essa liberdade e não podemos tirar isso deles, pois eles entenderam que era importante tratar o que foi observado e pontuado. Por isso, tiveram muitas recomendações nesse sentido. Mas isso não afeta as demonstrações, pois

são pontos de controle. A única ressalva em relação às demonstrações contábeis é a absorção das folhas. Inclusive, colocamos no termo de referência alguns itens que, obrigatoriamente, a auditoria tem que analisar e outros ficam a critério deles. Diego Marcelino dos Reis Teixeira destacou que a SPPREV poderá utilizar a Lei nº 8.666/1993 para licitações somente até o fim de dezembro. Diante disso, perguntou se a autarquia poderá continuar usando a referida lei após o período mencionado ou se terá que usar a Lei nº 14.133/2021 para licitações. André Moura Robles esclareceu que se houver autorização referente às licitações em andamento em 2023, desde que tenha o ato de autorização, a autarquia ainda poderá usar a Lei nº 8666. Aditamentos de contratos vigentes também podem seguir a Lei nº 8666. Mas novos contratos não poderão. Devendo, assim, seguir a Lei nº 14.133. Inclusive, a PGE, junto com outros integrantes do Estado, está revisando as suas minutas de contrato e outros normativos para que possamos começar o ano fazendo as licitações na modalidade nova. O que demandará mais atenção é que estávamos muito acostumados com a BEC e os novos contratos deverão ser feitos no portal federal de compras, que é um portal novo. Nesse momento, Fábio Teizo Belo da Silva disse que esse é um ponto importante e que o interessa, pois ele está para soltar uma licitação e, segundo a Consultoria Jurídica do órgão em que atua, é necessário publicar o edital ainda nesse ano. Mas gostaria de confirmar se basta uma autorização, e não a publicação do edital. André Moura Robles disse que a SPPREV está trabalhando com a autorização. Em seguida, começou a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos de Novembro de 2023. Inicialmente, foi explicado para os novos Conselheiros como funciona a Política de Investimentos da autarquia que, normalmente, é aprovada pelo Conselho de Administração no ano anterior. Executamos essa Política de Investimentos nos estritos termos aprovados pelo Conselho de Administração. Há também os tipos de investimentos que a autarquia pode aplicar. A Resolução CMN 4963/2021, que é do Conselho Monetário Nacional, é um pouco mais abrangente, permitindo seis tipos, basicamente, de investimentos. O nosso Conselho reduziu isso, por proposta nossa, para aplicarmos em dois tipos, e não em seis. Poderia aplicar em dois tipos: renda fixa e investimentos estruturados. A resolução para regimes em que

você tenha capitalização é um pouco mais flexível. Então você conseguiria em renda variável, investimentos no exterior e fundos imobiliários. Até empréstimo consignado a referida Resolução permite. Mas quando passou pelo crivo do nosso Conselho de Administração, por proposta nossa, por sermos um Regime de Repartição Simples, onde não há acumulação de capital para pagamento de benefícios futuros, fizemos a proposta de só aplicar em renda fixa e, se for o caso, a depender de uma conjectura específica, aplicar em investimentos estruturados porque são investimentos de baixo risco, ao contrário de outros, como renda variável, que você já tem um risco associado muito maior. Das hipóteses previstas pelo Conselho Monetário Nacional, atualmente, em 2023, nós só aplicamos em renda fixa e poderíamos aplicar em investimentos estruturados porque havia essa autorização. André Moura Robles seguiu a apresentação, pontuando que a SPPREV aplica em renda fixa um percentual da carteira no Artigo 71 B da Resolução do Conselho Monetário Nacional. Isso é uma renda fixa, exclusivamente, em títulos públicos, onde aplicamos 80,21%. Já no item 2 que consta da apresentação, aplicamos 19,79%. Poderia aplicar até 60%, mas aplicamos 19,79% porque é um fundo só. Ele tem uma “dupla trava” que temos que observar, ou seja, ele tem a trava dos 60% e, para cada fundo, não pode superar 20% do patrimônio que você tem dos seus investimentos. Então temos que deixar sempre 20% ou menos por cento aplicados nesse item da Resolução. Mas ambos são renda fixa. Temos o prazo legal da Normativa Federal, a qual determina que devemos encaminhar a Política de Investimentos do próximo ano até 31 de dezembro do ano anterior. Então, em novembro desse ano, o Comitê de Investimentos reuniu-se para analisar a conjectura, analisou se houve mudança dos parâmetros internos da São Paulo Previdência, fazendo, assim, a proposta pela manutenção das aplicações porque continuamos sendo um Regime Orçamentário, onde não há acumulação de capital futuro. Fizemos essa manutenção de proposta, encaminhamos para a Diretoria Executiva, que chancelou. Depois, encaminhamos para o Conselho de Administração, o qual já decidiu por manter a Política. Nerylson Lima da Silva ressaltou que é um posicionamento bem conservador e perguntou se haverá alguma mudança em relação a isso. André Moura Robles concordou com a observação e disse que não haverá

mudanças porque o paradigma não mudou, continua sendo um Regime de Repartição Simples. Imaginemos que o Estado decida no ano que vem capitalizar. A São Paulo Previdência passaria a contar com um plano previdenciário e um plano financeiro. O plano financeiro seria parecido com o que temos atualmente. E o plano previdenciário aquele capitalizado. O regime financeiro teria que ter uma aplicação nos moldes que temos atualmente, ou seja, mais conservadora. Já o plano previdenciário, não. Poderia ser feito algo mais variado, uma renda variável, até porque é questão de risco-retorno. Se você quer um retorno maior, terá que correr um risco maior. Após esse esclarecimento, André Moura Robles prosseguiu a apresentação, destacando que os percentuais da SPPREV estão dentro dos limites autorizados. Apresentou também o retrato da posição de novembro, em que o Comitê faz essa apresentação, baseada em uma reunião prévia, levando em consideração até para ver se haverá ou não variação dos investimentos, dentro desse limite que já é estreito, mas ainda há uma margem. Podemos investir pré-fixado, pós-fixado. Mas pela conjectura, ainda estamos no pós-fixado. Está chegando o momento em que teremos que pensar no pré-fixado devido à taxa de juros caindo. No final do mês, estamos com um volume alto, temos R\$ 980 milhões aplicados. Esse volume decorre de um fluxo de caixa. No mês de novembro, temos que lembrar que recebemos o valor da participação especial. Com valores recebidos e a participação especial, como pagamos a folha só no mês subsequente, esse valor fica aplicado durante um período. Também tivemos em novembro o recebimento da parcela do superávit da Alesp. Como era uma parcela alta de R\$ 270 milhões, esse valor também ficou aplicado para pagamento da folha de novembro, que ocorre no quinto dia útil de dezembro. Por isso, ficamos com um alto valor aplicado, mas esse valor será reduzido para dezembro porque utilizaremos os valores para pagamento de benefícios previdenciários. Outro ponto importante é que inserimos um novo fundo, que é o BB RF CP Automático. O Banco do Brasil sempre quis que a São Paulo Previdência aderisse a esse fundo ou a um fundo de aplicação automática. Mas éramos reticentes, não queríamos aderir porque os fundos que eles nos ofereciam para aplicação automática não estavam aderentes à nossa Política de Investimentos. Agora, para esse fundo específico, eles

apresentaram as lâminas e está aderente à Política de Investimentos. Então ele se enquadra no Artigo 71 B da Resolução do Conselho Monetário Nacional. Por isso, o incluímos e autorizamos que essas aplicações sejam feitas de forma automática. Basicamente, esse automático é nas contas da São Paulo Previdência do Tipo C. Temos as contas movimento; a conta pública, que utilizamos a do SIAFEM; as contas movimento da administração e previdência; e as contas do Tipo C, que são transitórias, onde ficam alguns repasses parados por um dia e depois transferimos para as contas movimento. Agora, com a adesão a esse fundo, esses valores de um dia para o outro acabam sendo aplicados, o que gera um retorno para a SPPREV, ainda que pequeno. Em novembro, vemos que, ao aderir a esse novo fundo, conseguimos um retorno pequeno, mas qualquer valor interessa, ainda mais porque ele acaba abatendo a insuficiência financeira. Tivemos um retorno desse fundo específico de R\$ 4.700,00. Como temos que sempre visar o maior retorno possível para o Estado, ainda que dê bastante trabalho, temos que fazer isso. André Moura Robles prosseguiu a apresentação, apontando que, no mês, houve um retorno mais significativo, juntando todos os investimentos, de R\$ 4,7 milhões, sendo R\$ 3,8 milhões na previdência e R\$ 870 mil, mais ou menos, na administração. Além disso, destacou o fundo de investimento IRF-M1, que é pré-fixado e ainda não migramos, mas já começou a performar melhor (está com 0,97, que é um valor melhor que os outros). No ano ainda não, pois ainda está inferior aos dois que temos maior volume aplicado. Temos cerca de 11,97/11,98, no ano, nesses dois fundos que ainda mantemos grande parte da nossa carteira e o IRF-M1 está em 11,98. Nos 12 meses, ele também está um pouco abaixo, quase empatado. O grande problema é a volatilidade. Quando observamos a volatilidade comparada desses três fundos, notamos que a volatilidade dele é nove vezes maior que o primeiro e cerca de quatro vezes e meia maior que o segundo. Então essa que é a questão, pois já tivemos esse fundo rendendo negativo. Por isso, somos reticentes em aplicar nele, ainda que ele esteja apresentando um ganho um pouco maior. Lembrando que recebemos valores que ficam aplicados, pagamos a folha e temos que resgatar. Então se rende negativo, não podemos pedir para a Fazenda deixar um pouco mais parado até que ele se recupere. Por isso, somos pouco mais restritivos em aplicar



nesse fundo. No Relatório de Investimentos há um quadro que mostra a volatilidade desse fundo em comparação aos outros. Na linha de volatilidade, o IRF-M1 está muito mais à direita, ou seja, ainda que seja pouco volátil, ele é muito mais volátil que os outros. Ao tratar sobre outro fator a ser pontuado na apresentação, André Moura Robles destacou que, em novembro, o Comitê de Política Monetária - Copom seguiu na linha de redução da taxa de juros. Estivemos na reunião 258 do Copom, dia 31 de outubro e 1º de novembro, e a queda da taxa básica de juros foi de 12,75% para 12,25%, já com uma sinalização de uma redução de meio ponto percentual para a próxima reunião, que acontecerá ainda nesse ano. Isso porque o Relatório Focus já apresenta uma projeção de terminar o ano com 11,75%. Então temos na sinalização do Copom e do Relatório Focus convergindo para 11,75% para esse ano. Ainda é uma taxa confortável para renda fixa, ainda é um valor alto. Lembrando que não perseguimos meta atuarial e meta de retorno de investimentos porque não temos capitalização de recursos. Em relação ao consolidado do ano, tivemos R\$ 4,6 milhões no ano e na posição de novembro temos um acumulado de R\$ 40 milhões de retorno, sendo R\$ 10 milhões da administração e R\$ 30 milhões da previdência. Esse é o resultado mais importante porque, na verdade, esse dinheiro é utilizado para abater valor que pedimos para o Tesouro para cobrir folha. Então é um alívio direto no caixa do Estado. Por fim, foi destacado também que o DPIN de 2024 foi aprovado e a equipe da DAF já está inserindo-o no CADPREV para as assinaturas que têm que ser feitas até o final de dezembro. Esse é um dos itens obrigatórios para termos o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP válido. Sem o CRP não temos os repasses voluntários da União, pois não podem repassar verbas públicas Federais para o Estado se tiver alguma restrição do CRP. Em seguida, Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou se os Conselheiros tinham alguma dúvida a ser esclarecida ou alguma comentário a ser feito. Como não houve, foram aprovados por unanimidade o Relatório Gerencial de Outubro de 2023 e o Relatório de Investimentos de Novembro de 2023. Após, André Moura Robles sugeriu ao Conselho Fiscal que estabelecesse um calendário anual de reuniões, assim como foi feito pelo Conselho de Administração, publicando essa informação no site da SPPREV. Fazendo isso, atenderia,

ainda, a uma exigência do Pró-Gestão. Diego Marcelino dos Reis Teixeira perguntou se todos os Conselheiros estavam de acordo que fosse feito dessa forma, realizando as reuniões do Conselho Fiscal às quartas-feiras, às 10 horas, na quarta semana de cada mês. Solicitou também que esse cronograma seja enviado por e-mail a todos os membros do Conselho. Antes de encerrar a reunião, Nerylson Lima da Silva pontuou que, agora que o Conselho está totalmente formado, gostaria de compartilhar algumas ideias e propor um programa de trabalho, colocando isso dentro do exercício do ano. De forma que alguns desses itens tenham certa frequência de se tratar e outros que o Conselho passaria a organizar. Um dos pontos ressaltados foi em relação às Atas de reunião. É muito importante ter as Atas porque é um documento que os Conselheiros se baseiam, inclusive, nas suas defesas, caso tenha um problema algum dia. Tem que ter uma tempestividade no envio e no acompanhamento dessas Atas. Tivemos uma solução de continuidade, mas o ideal, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, que acompanha essas questões de Conselho, é que, ao final da reunião, tivéssemos essa Ata pronta e disponível para os Conselheiros assinarem. Isso é complexo e acho que não precisa chegar nesse nível de perseguição, mas temos que ter a Ata o quanto antes, um ou dois dias depois da reunião para assinar. Até porque senão esquecemos os assuntos, que vão ficando fora da memória e fica mais difícil de acompanhar. Outro ponto abordado é que não estão claros quais itens da pauta são de informação e quais itens são de deliberação. É bom termos isso bem esclarecido. Saber o papel do Conselheiro e o que ele está deliberando. Assim, fazemos a aprovação ou não. São coisas sutis, mas que valem a pena deixarmos mais estruturadas. Enfatizou também que essa sistemática, essa apresentação-resumo feita pela Diretoria de Administração e Finanças ficou excelente, pois o tempo é corrido e a informação principal está lá. André Moura Robles disse que, na verdade, para o Conselho de Administração a formatação da pauta já está obedecendo ao que foi sugerido pelo Nerylson Lima da Silva. Sendo assim, o Conselho Fiscal poderia adotar a mesma formatação de pauta. Diego Marcelino dos Reis Teixeira disse que já é feita dessa forma no Conselho Fiscal. Somente nesse mês que não foi feito. André Moura Robles concordou, mas disse que

mudam algumas coisas, pois na pauta do Conselho de Administração consta o que será apresentado ao Conselho, se o item é informativo ou deliberativo e quem é responsável pela informação, além de constar um tempo estimado de apresentação. Diego Marcelino dos Reis Teixeira disse que não há necessidade de chegar a esse nível de detalhamento e que, em novembro, foi encaminhada uma pauta dessa forma, sem constar o tempo estimado de apresentação. André Moura Robles disse que foi encaminhada dessa forma porque foi um pedido da então Presidente do Conselho que depois foi reconduzida à Presidência do Conselho Fiscal, que é a Dra. Marina Brito Battilani. Agora ela está adotando isso como prática para o Conselho de Administração. Portanto, se o Conselho Fiscal entender por bem seguir esse caminho, será totalmente plausível adotar esse modelo, além de atender à sugestão do Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Diego Marcelino dos Reis Teixeira agradeceu e perguntou se seria possível encaminhar com antecedência a minuta da Ata da reunião, conforme sugerido pelo Nerylson Lima da Silva. André Moura Robles disse que falará sobre o assunto com a Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, para avaliar essa possibilidade. Além disso, comentou que se as Atas forem mais resumidas, talvez seja possível disponibilizá-las mais rápido. Porém, isso tem que ser construído junto com o Conselho Fiscal. Diego Marcelino dos Reis Teixeira aprovou as sugestões. Nesse momento, Fábio Teizo Belo da Silva destacou ser importante, caso seja possível, o Conselho Fiscal estar bem alinhado com os temas que são tratados pelo Conselho de Administração, pois podem ter algumas discussões e alguns pontos que podem refletir nos assuntos tratados pelo Conselho Fiscal. Além disso, também concordou com os pontos destacados pelo Nerylson Lima da Silva, pois acredita que ajudam no fluxo de trabalho do Conselho Fiscal. Por fim, Nerylson Lima da Silva perguntou sobre as obrigações referentes à capacitação dos Conselheiros e questionou se já há um calendário para isso. André Moura Robles esclareceu que, no dia da posse dos novos Conselheiros, o Diretor-Presidente da SPPREV, José Roberto de Moraes, comentou na reunião do Conselho de Administração que há um percentual de Conselheiros que precisam ter a referida certificação para compor os Conselhos. Se adotarmos a mesma sistemática que aplicada na última composição, devemos contratar uma

empresa para dar o curso aos Conselheiros. Da última vez, contratamos a empresa ABCPREV. Contratamos o curso e depois pagamos a primeira prova de certificação dos Conselheiros. Quem não foi aprovado teve que custear a segunda prova. Em breve, serão transmitidas aos Conselhos as devidas informações sobre essa certificação. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 02/02/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DENIZ CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Toaldo Lacerda, CORONEL PM**, em 07/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 08/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELO**



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 19/02/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018725599** e o código CRC **74B71617**.

---



Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 152.00002904/2024-76

**Interessado:** Conselho Fiscal da SPPREV

**Assunto:** Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Onde se lê "@interessados\_virgula\_espaco@" e "Atas de Reuniões do Conselho Fiscal - 2023", leia-se, respectivamente, "Conselho Fiscal da SPPREV" e "Ata da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal".

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 20/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019982348** e o código CRC **0AEA711E**.